



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO N° 2331/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE
03 DIAS PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DE
SOBRADINHO E CIDADÃO NATURAL DE LAGOÃO
JÚLIO MIGUEL VIEIRA.**

Nelio Fornari Prefeito Municipal de Lagoão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

O Sr. Júlio Miguel Vieira faleceu no dia 03 de outubro de 2025, ele possui uma história de Amizade e companheirismo com nosso povo de Lagoão, Júlio Miguel é Natural da Comunidade de Vila Freitas onde até hoje possui propriedade, ele se destacou com a imagem de grande líder político, um cidadão humilde e de coração bom. Na área da pecuária de Lagoão foi ele um dos maiores incentivadores da pecuária de corte e genética de qualidade sendo Sócio Fundador do CITE'S 122 de Lagoão e também integrante e fundador do Grupo do Sovéu, socio do CTG Porteira da Amizade como grande colaborador da Comunidade de São Miguel, comprovando suas raízes de Lagonense de Coração.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Lagoão, pelo período de três dias consecutivos, a partir de 03 de Outubro de 2025, por motivo da morte do cidadão natural de Lagoão Sr. Júlio Miguel Vieira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 03 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 03 de Outubro de 2025.

**NELIO FORNARI
PREFEITO**

Registre-se e publique-se
em 03/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO